



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 117/2025 – SPLAN.

Itapevi, 12 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta a indicação 382/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes

Romeiro.

Senhor Secretário,

Referindo-me a indicação nº 382/2025, apresentada pelo vereador Rafael Alan, referente a necessidade da “Criação da Brigada de Incêndio Municipal, com a finalidade de fortalecer as ações de resposta a situações de emergência, especialmente incêndios urbanos e florestais destacando que a ausência de uma brigada estruturada e dedicada ao combate a incêndios e emergências afeta a segurança da comunidade, *já que a resposta a incidentes muitas vezes depende de equipes externas* ou da Defesa Civil, que já enfrenta alta demanda”.

Agradecemos a indicação, informo que será enviada para análise técnica.

Aproveito o ensejo para destacar que além da Defesa Civil Municipal, o Governo do Estado, a pedido da Prefeitura, firmou em um convênio para a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na cidade, que funciona desde 2020.

Para que estas iniciativas sejam concretizadas, buscamos diuturnamente apoio junto aos Governos Federal e Estadual para que a população itapeviense seja tão logo contemplada com o que há de melhor em serviços públicos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 117.25 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **M9ET68IQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: ***.262.303-**) em 12/02/2025 às 12:04:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010269/2025 e o código **M9ET68IQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de fevereiro de 2025

Ofício S.G. nº 416/2025

Assunto: Resposta da indicação 382/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 416-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **YX3GDJ8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/02/2025 às 10:12:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010269/2025 e o código **YX3GDJ8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.